

**CONCURSO PÚBLICO DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E
TERAPIA OCUPACIONAL – CREFITO 16.**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2025

**EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO
PARCIAL DA PROVA OBJETIVA Nº 01/2025**

**1. O Coordenação de Concursos Públicos da Fundação Vale do Piauí,
torna público o julgamento dos RECURSOS contra o resultado parcial da
prova objetiva, conforme discriminado abaixo:**

CARGO: ADVOGADO

RECORRENTE: 100271

RECURSO: 032828

RECURSO IMPROCEDENTE

Desempenho do Candidato:

Língua Portuguesa: 06 acertos x peso 2,0 = 12,0 pontos

Atualidades: 04 acertos x peso 1,0 = 04,0 pontos

Legislação: 11 acertos x peso 2,0 = 22,0 pontos

Raciocínio Lógico: 00 acertos x peso 1,0 = 00,0 pontos

Informática: 04 acertos x peso 1,0 = 04,0 pontos

Conhecimento Específico: 06 acertos x peso 3,0 = 18,0 pontos

Total de pontos: 60,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO.

RECORRENTE: 100923

RECURSO: 032813

RECURSO IMPROCEDENTE

**JUSTIFICATIVA: O recorrente foi eliminado de acordo com alínea “m” do Item
9.18 do Edital.**

9.18. PODERÁ SER ELIMINADO O CANDIDATO QUE:

...

m) NÃO ASSINAR A FOLHA DE RESPOSTAS DA PROVA OBJETIVA;

Vide cartão resposta e frequência no Portal do Candidato/RECURSO

RECORRENTE: 100812

RECURSO: 032816

RECURSO IMPROCEDENTE

**Recurso julgado improcedente de acordo a alínea “l” do Item 12.6 combinados
com os Itens 12.15 e 12.17 do Edital**

12.6. Será o indeferidos os recursos que:

...

**l) Recursos impetrados na fase que na o lhe diz respeito não serão analisados, ou seja,
recurso contra o gabarito impetrado na fase de recurso do resultado, serão indeferidos**

12.15. Não haverá reapreciação o de recursos pelos membros da banca examinadora.

**12.17. A banca examinadora constitui u última instancia para recurso, sendo soberana em
suas decisões, razão pela qual na o caberá os recursos adicionais.**

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

RECORRENTE: 100502

RECURSO: 032819

RECURSO IMPROCEDENTE

Desempenho do Candidato:

Língua Portuguesa: 07 acertos x peso 2,0 = 14,0 pontos

Raciocínio Lógico: 02 acertos x peso 2,0 = 04,0 pontos

Informática: 02 acertos x peso 2,0 = 04,0 pontos

Noções de Direito: 09 acertos x peso 2,0 = 18,0 pontos

Legislação: 08 acertos x peso 2,0 = 16,0 pontos

Total de pontos: 56,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO.

O recorrente ficou fora da linha de corte conforme o Item 11.1 do Edital.

11.1. Será considerado aprovado na Prova Objetiva deste Concurso Público, o candidato que perfizer o mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos atribuídos às questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, ou seja, 60(sessenta) pontos do total geral de todas as questões da prova.

RECORRENTE: 100502

RECURSO: 032820

RECURSO IMPROCEDENTE

A redação do recorrente não foi corrigida conforme o Item 10.2.4 do Edital.

10.2.4 Será corrigidas as Provas Discursivas (Redação o) dos candidatos que forem aprovados na Prova Objetiva até 5 vezes o número de vagas totais, sendo respeitados os empates na última posição o, incluindo-se os candidatos declarados como PCD.

RECORRENTE: 100073

RECURSOS: 032807/032809/032822

RECURSOS IMPROCEDENTES

Recursos julgados improcedentes de acordo a alínea "I" do Item 12.6 combinados com os Itens 12.15 e 12.17 do Edital

12.6. Será o indeferidos os recursos que:

...

I) Recursos impetrados na fase que na o lhe diz respeito não serão analisados, ou seja, recurso contra o gabarito impetrado na fase de recurso do resultado, serão indeferidos

12.15. Não haverá reapreciação o de recursos pelos membros da banca examinadora.

12.17. A banca examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual na o caberá os recursos adicionais.

RECORRENTE: 100517

RECURSOS: 032810/032811

RECURSOS IMPROCEDENTES

Recursos julgados improcedentes de acordo com os Itens 10.2.4 e 10.2.5 do Edital. O recorrente ficou fora da linha de corte.

10.2.4 Serão corrigidas as Provas Discursivas (Redação o) dos candidatos que forem aprovados na Prova Objetiva até 5 vezes o número de vagas totais, sendo respeitados os empates na última posição o, incluindo-se os candidatos declarados como PCD.

10.2.5 O candidato que não atender aos requisitos do subitem 10.2.4 desse edital será eliminado do concurso público.

CARGO: ADMINISTRADOR

RECORRENTE: 100351

RECURSOS: 032824/032826

RECURSOS IMPROCEDENTES

Recursos julgados improcedentes de acordo a alínea "I" do Item 12.6 combinados com os Itens 12.15 e 12.17 do Edital

12.6. Será o indeferido os recursos que:

...

I) Recursos impetrados na fase que não lhe diz respeito não serão analisados, ou seja, recurso contra o gabarito impetrado na fase de recurso do resultado, serão indeferidos

12.15. Não haverá reapreciação o de recursos pelos membros da banca examinadora.

12.17. A banca examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá os recursos adicionais.

São Luís (MA), 23 de junho de 2025
Eliésio Campelo Lima
Coordenador do NÚCLEO DE CONCURSOS
FUNVAPI